



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de maio de 2021.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021**  
**CONTRATO Nº 012/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020**  
**REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00113/2021**  
**PROTOCOLO SEI Nº IMA.2019.00001555-04**

**Finalidade:** Prorrogação de vigência contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **SAGAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Padre Leonardo, 81, Bairro Nova Piraju, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 08.646.703/0001-01, inscrição estadual nº. 147.443.512.119 e inscrição municipal nº. 3.610.893-6, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** as cláusulas quinta e sétima, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Aquisição sob demanda de sistemas de comunicação sem fio para rede local, integrados e gerenciados por sistema controlador centralizado, para utilização da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de maio de 2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA DO VALOR CONTRATUAL

7.1. Será mantido o valor global estimado de **R\$ 5.690.000,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil reais)**, para a próxima vigência contratual, conforme o quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

						(R\$)	(R\$)	
I	1	Ponto de acesso para comunicação sem fio tipo 1: WiFi IEEE 802.11 a/g/n/ac próprio para ambientes interiores, para operação com sistema controlador de pontos de acesso com antena externa ou interna.	1500	un.	CISCO	AIR-AP1815M-Z-K9AIR-PWRINJ5=CON-SMBS-AIRAP8Z5-BR-SRV	R\$ 2.700,00	R\$ 4.050.000,00
	2	Ponto de acesso para comunicação sem fio tipo 2: WiFi IEEE 802.11 a/g/n/ac próprio para ambientes interiores, para operação com sistema controlador de pontos de acesso com antena externa ou interna, de alta densidade	100	un	CISCO	AIR-PWRINJ6=AIR-AP1852I-Z-K9-BRCON-SNT-IR18IZK9-BR-SRV	R\$ 2.490,00	R\$ 294.000,00
	3	Ponto de acesso para comunicação sem fio tipo 3: WiFi IEEE 802.11 a/g/n/ac próprio para ambientes exteriores, para operação com sistema controlador de pontos de acesso com antena interna ou externa destacável	60	un	CISCO	AIR-AP1562I-Z-K9CON-SNT-AIRZAP15-SRVAIR-ACC1530-PMK1=AIR-PWRINJ-60RGD2=	R\$ 11.200,00	R\$ 672.000,00
	4	Controlador virtual de	2	un	CISCO	CON-ECMU-C9800CLC-SRV	R\$ 7.830,00	R\$ 15.660,00

	pontos de acesso, para até 1000 pontos de acesso simultâneos por controlador						
5	Controlador Appliance de pontos de acesso, para até 1000 pontos de acesso simultâneos por controlador	2	un	CISCO	C9800-40-K9CON-SMBS-C98004KA-BR-SRVGLC-TE=	R\$ 195.000,00	R\$ 390.000,00
6	Licença de ativação de pontos de acesso para controlador de pontos de acesso, para habilitar 1 ponto de acesso adicional	1660	un	CISCO	AIR-DNA-E-3Y-BR-SRV / AIR1815-DNA-OPTOUT / AIR1560-DNAOPTOUT / AIR1850-DNA-OPTOUT	R\$ 20,00	R\$ 33.200,00
7	Software de gerenciamento para sistema de comunicação sem fio em alta disponibilidade	1	un	CISCO	R-PI37-SW-K9-BR-SRVCON-ECMU-RPI37SW9-BR-SRVL-MGMT3X-HA-BR-SRVCON-ECMU-LMGMT3HA-BR-SRVL-MGMT3X-PI-BASE-BR-SRVCON-ECMU-LMGMBASE-BR-SRV	R\$ 42.260,00	R\$ 42.260,00
8	Licenças para ativação de equipamentos no software de gerenciamento.	1660	un	CISCO	PI-LFAS-AP-TPI-LFAS-AP-T-3Y	R\$ 18,00	R\$ 29.880,00
9	Software de	1	un	CISCO	R-ISE-VMM-	R\$	R\$

	autenticação e controle de dispositivos para sistema de comunicação sem fio					K9=-BR-SRVCON-ECMU-RVISEVM9-BR-SRVL-ISE-BSE-P7-BR-SRV	138.000,00	138.000,00
<b>10</b>	Transferência de conhecimento avançado para 1 aluno com no mínimo 24 horas para a operação do sistema de comunicação sem fio.	5	un	Sagaz Tecnologia	Transferência de conhecimento avançado para 01 aluno com no mínimo 24 horas para operação do sistema de comunicação sem fio.		R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00

7.2. A contratação e/ou fornecimento será(ão) sob demanda, e os quantitativos são estimados, não constituindo assim, crédito em favor da Contratada, servindo apenas de previsão da execução do objeto durante a vigência do contrato. Assim, a IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A não está obrigada a consumir uma quantidade mínima do objeto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento das solicitações ao fornecedor Contratado.

7.3. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais inicialmente acordadas entre as partes.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**

**SAGAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA**

**Leonardo dos Santos Gadelha**

Diretor Administrativo

**TESTEMUNHAS**

Nome: **Marcos Jose da Silva**

RG: **24.465.252**

Nome: **Robson Alex Ribeiro**

RG: **238774661**



Documento assinado eletronicamente por **marcos jose da silva, Usuário Externo**, em 24/05/2021, às 17:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DOS SANTOS GADELHA, Usuário Externo**, em 24/05/2021, às 18:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALEX RIBEIRO, Supervisor(a)**, em 25/05/2021, às 10:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE BALLARINO DE OLIVEIRA, Gerente de Eng<sup>a</sup> de Telecomunicações**, em 25/05/2021, às 11:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 25/05/2021, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERNANDO CORREA RICARDO, Diretor(a) Técnico**, em 26/05/2021, às 11:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 26/05/2021, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3846935** e o código CRC **8DD0D152**.



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
 Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP  
 Inf. Mun. Assoc./IMA-DP/IMA-DP-GJ/IMA-DP-GJ-ATJ

## RETIFICAÇÃO

Campinas, 27 de maio de 2021.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO**  
**TERMO ADITIVO 001/2021**  
**CONTRATO Nº 012/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020**  
**REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00113/2021**  
**PROCESSO SEI IMA.2019.0000001555-04**

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69, diante da ocorrência de erro material, vem **RETIFICAR** a Cláusula Sétima – item 7.1, referente ao Lote 1 item 2, e **RATIFICAR** as demais previsões pactuadas, nos seguintes termos:

Assim, onde se lê:

Lote 1	Item 2	Ponto de acesso para comunicação sem fio tipo 2: WiFi IEEE 802.11 a/g/n/ac próprio para ambientes interiores, para operação com sistema controlador de pontos de acesso com antena externa ou interna, de alta densidade	100	un	CISCO	AIR-PWRINJ6=AIR-AP1852I-Z-K9-BRCON-SNT-IR18IZK9-BR-SRV	R\$ 2.490,00	R\$ 294.000,00
-----------	-----------	--	-----	----	-------	--	--------------	----------------

**Leia-se:**

		Ponto de acesso para comunicação sem fio tipo 2: WiFi IEEE 802.11 a/g/n/ac	100	un	CISCO	AIR-PWRINJ6=AIR-AP1852I-Z-K9-BRCON-SNT-IR18IZK9-BR-SRV	R\$ 2.940,00	R\$ 294.000,00
--	--	--	-----	----	-------	--	--------------	----------------

Lote 1	Item 2	próprio para ambientes interiores, para operação com sistema controlador de pontos de acesso com antena externa ou interna, de alta densidade					

Diante do exposto firma-se o presente termo para que se produzam os regulares efeitos.

## INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

**Bruno Ladeia Mendes**

**Assessor Jurídico**

**Luana Moisés Ferreira Maciel**

**Gerente Jurídico**



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LADEIA MENDES, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 27/05/2021, às 15:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MOISES FERREIRA MACIEL, Gerente Jurídico**, em 27/05/2021, às 15:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3889064** e o código CRC **1EE57403**.